

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP nº 60441-685, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, e-mail: construtoramontecarmelo@hotmail.com, telefone: (85) 3232-0404 / (85) 99785-3584, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2006031054439 SSP-CE e CPF nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 228, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-Ce, CEP nº 62.030-230, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias – iniciando dia 25/04/2021 e findando no dia 23/08/2021, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 16 de fevereiro de 2021.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO LAMARCA*

CPF: *018.312.113-60*

Assinatura:

João Paulo Furtado Lamarca

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
JOÃO VITOR RODRIGUES MELO
CONTRATADA

Nome:

João Vitor Rodrigues Melo

CPF:

058.588.933-47

Assinatura:

João Vitor Rodrigues Melo



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 1005 - Edição Suplementar

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada por JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 050/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 25/04/2021 e findando no dia 22/10/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018-SECOMP - Processo nº: P140503/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.379.503/0001-27, representada por seu procurador legal, o Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 028/2018-SECOMP/CPL. GESTOR DO CONTRATO: Lucas Teotônio do Nascimento. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, LOCALIZADO NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 4.404,04 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e quatro centavos), correspondente a -2,76% (menos dois vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR CARNEIRO PARENTE - representante da I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018-SECOMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL. GESTOR DO CONTRATO: Yan Frota Farias Marques. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 16/02/2021 e findando no dia 16/06/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 24/04/2021 e findando no dia 23/08/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 04 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO)". SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018-SECOMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO

BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-SECOMP/CPL. GESTOR DO CONTRATO: Yan Frota Farias Marques. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 16/02/2021 e findando no dia 16/06/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 24/04/2021 e findando no dia 23/08/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 05 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO COHAB II)". SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018-SECOMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada por seu procurador legal, o Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2018-SECOMP/CPL. GESTOR DO CONTRATO: Yan Frota Farias Marques. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 20/02/2021 e findando no dia 21/06/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA, BAIRRO PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139113/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - SESEP. DO OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS) para prestação dos serviços da gestão consorciada do serviço público, para administração de aterro de resíduos sólidos regionalizado, objetivando a integração dos serviços de forma eficaz e menos onerosa para seus entes consorciados, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal de Sobral Nº 1668/2017. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.434.130,20 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil cento e trinta reais e vinte centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta do CGIRS-RMS é amparada legalmente pela Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso XXVI e suas alterações, na Dispensa nº 002/2021-SESEP, no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Sobral Nº 1668/2017, de 04/10/2017, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CGIRS-RMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. DO CONTRATADO: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.287.724/0001-84. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.542.0124.2.369.3.3.71.70.00.1.001.0000.00. Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2021. Ilmo. Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.